



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 111/2020

Designa empregado para exercício cumulativo de função gratificada,

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea - DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “K”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Considerando o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provisamento, aprovada pela DIR/DF 021/2019 de 17.12.2019;

Considerando o afastamento do Chefe da Gerência de Atendimento e Registro - GAR, **Marcos Alfredo Gonzaga júnior**, matrícula 287/2004, em decorrência de fruição de 20 (vinte) dias de férias compulsórias, no período de 17/08/2020 a 05/09/2020, de acordo com o memorando nº. 263/2020 e 227/2020-STF/GAR, anexos; e

Considerando as necessidades administrativas do Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado, **Cássio de Oliveira Lopes**, matrícula nº 0343, para responder cumulativamente pela função de Chefe da Gerência de Atendimento e Registro - GAR, sem prejuízo de suas atribuições como Gerente da Coordenadoria de Relações Institucionais,, no período de 17 de agosto de 2020 a 05 de setembro de 2020.

Art. 2º No período acima definido, não haverá acréscimo de qualquer gratificação adicional às atividades executadas cumulativamente.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de 17 de agosto de 2020.

Cientifique-se e cumpra-se.

PEDRO LUIZ DELGADO ASSAD
Presidente em Exercício

Eng.º Civil Pedro Luiz Delgado Assad
Vice-Presidente
Crea-DF

Maria José Pontes
Chefe da ADH

